



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU

Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU

Responsável pela Demanda/Cargo/Função:

JORDANA RODRIGUES RIBEIRO / SECRETÁRIA DE SAÚDE

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUITANDAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de quitandas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO durante o ano de 2025.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de quitandas visa garantir o fornecimento adequado de alimentos para atender eventos institucionais, treinamentos, reuniões administrativas e capacitações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como proporcionar suporte nutricional em ações voltadas à promoção da saúde e bem-estar dos servidores e profissionais envolvidos nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação se faz necessária para assegurar que os eventos realizados pela pasta contem com um suporte alimentar adequado, de forma a manter a produtividade, a concentração e o conforto dos participantes, especialmente em capacitações de longa duração ou que envolvem deslocamento de profissionais de outras unidades de saúde.

Além disso, a disponibilização de lanches em determinados eventos e treinamentos reforça a qualidade e a hospitalidade nos encontros organizados pela Secretaria, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades planejadas.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação direta por dispensa de licitação se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a aquisição de bens e serviços de pequeno valor quando os montantes não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação vigente.

A opção pela dispensa de licitação decorre dos seguintes fatores:

Aquisição em pequena escala: O fornecimento de quitandas se dará de forma fracionada ao longo do ano, conforme a necessidade de consumo em cada evento ou reunião. Isso impede a realização de um único processo licitatório de grande porte e justifica a contratação por dispensa de licitação.

Fornecimento local e imediato: A aquisição por meio de fornecedores locais permite uma resposta ágil às demandas da Secretaria, garantindo que os produtos sejam entregues de maneira pontual e sem necessidade de estoques prolongados.

Atendimento contínuo e flexível: As reuniões e capacitações da Secretaria de Saúde ocorrem conforme o calendário de atividades e, muitas vezes, precisam ser organizadas em curto prazo, exigindo um modelo de fornecimento dinâmico e adaptável às demandas específicas.

Custo-benefício e economicidade: A contratação direta viabiliza negociações mais eficientes e proporciona melhor controle sobre a quantidade adquirida, evitando desperdícios e garantindo a melhor alocação dos recursos públicos.

A aquisição de quitandas para o Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO se mostra essencial para garantir a realização de eventos institucionais, reuniões administrativas e capacitações de forma adequada e estruturada. A opção pela dispensa de licitação está amparada na legislação vigente e busca atender a necessidade de fornecimento de alimentos de maneira eficiente e econômica.

Diante do exposto, a contratação direta para o fornecimento de quitandas é plenamente justificável, visando assegurar a continuidade dos serviços administrativos e estratégicos da Secretaria de Saúde sem prejuízos à sua programação anual.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DE NATA BISCOITO DE QUEIJO COM NATA DE LEITE. INGREDIENTES MINIMOS: POLVILHO, ÓLEO DE SOJA, SAL, NATA DE LEITE DE VACA, OVOS E/OU GEMA DE OVO. TAMANHO 100G. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E EDULCORANTES, DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS, ENVOLTO COM PLÁSTICO ATÓXICO, ETIQUETADO COM A PROCEDENCIA, INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE QUALIDADE.	UN	800,00	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
2	BOLACHA 5 PRATO. PRATO DE FARINHA DE TRIGO, PRATO DE POLVILHO DOCE OU FÉCULA, PRATO RASO DE AÇÚCAR, PRATO RASO DE ÓLEO, PRATO DE QUEIJO CURADO RALADO OU DE CHOCOLATE EM PÓ, OVOS, TAMANHO 100G. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E EDULCORANTES. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS, ENVOLTO COM PLÁSTICO ATÓXICO, ETIQUETADO COM A PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	900,00	R\$ 1,39	R\$ 1.251,00

3	BOLO DE POTE FEITO COM PÃO DE LÓ, MASSA BRANCA COM RECHEIO VARIADO, DENDO QUE MATÉRIA PRIMA TEM QUE TER BOA QUALIDADE, SENDO LEVE, NÃO APRESENTAR QUEIMADO E COM RECHEIOS VARIADOS (LEITE NINHO, MARANGO, ABACAXI E BRIGADEIRO). O MESMO DEVE SER FORNECIDO NOO POTE DE 250ML A 300ML. CONTENDO AINDA COBERTURA, SENDO ENTREGUE LACRADO, ACONDICIONADO NO POTE ETIQUETADO COM A PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	100,00	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
4	BOLO DE RODA DE LEITE NINHO -1000G BOLO TIPO BOLO	UN	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	PANETONE GRANDE DE 400G A 5000 PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS. INGREDIENTES MINIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO E/OU GEMA DE OVO E MANTEIGA. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E EDULCORANTES, ASPECTO, PRÓPRIO DE MASSA COZIDA, BEM ASSADA, MIOLO POROSO, LEVE E HOMOGÊNEO, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO ENTRE 400 E 500 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO FLEXÍVEL INDIVIDUAL, ATÓXICO E RESISTENTE, DISPOSTO DENTRO DE CARTUCHO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,, DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.	UN	120,00	R\$ 25,85	R\$ 3.102,00
6	ROSCA DE LEITE NINHO ROSCA COM COBERTURA DE LEITE NINHO, INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, MELHORADOR DE FARINHA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO SECO, OVOS E/OU GEMA DE OVO E	UN	800,00	R\$ 1,51	R\$ 1.208,00
7	OVO DE PASCOA TAM. MÉDIO 300GR AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL E AROMATIZANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	120,00	R\$ 27,23	R\$ 3.267,60
8	BOLO FRITO POLVILHO, LEITE, ÓLEO, QUEIJO CURADO E RALADO, OVOS E SAL, MASSA MACIA.	UN	700,00	R\$ 1,75	R\$ 1.225,00
9	BOLO DECORADO MASSA BRANCA, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, SENDO A MASSA LEVE E AERADA, CONTEM RECHEIO COM CREME DE CHOCOLATE, FRUTAS, DOCE DE LEITE, COBERTURA DE CHANTILLY EM PÓ E LEITE CONDENSADO.	KG	71,00	R\$ 71,27	R\$ 5.060,17
VALOR TOTAL					R\$ 20.217,77

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: a Execução dos serviços será de forma presencial na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração / JORDANA RODRIGUES RIBEIRO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descreva: (X) NÃO

Itaguaru (GO), **12 de março de 2025**

Responsável pela Formalização da Demanda:

JORDANA RODRIGUES RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE